

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 4.787, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo nº 53.209 de 29/04/2015, resolve;

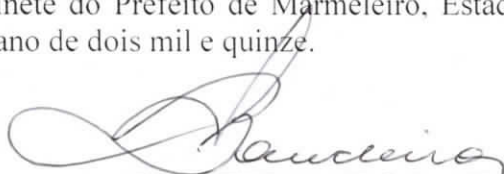
CANCELAR:

Art. 1º A partir de **04/05/2015**, a licença sem vencimentos concedida pela portaria nº 4.386 de 03/06/2013 a servidora **SANDRA DE CACIA DE AGUIAR**, matriculada sob o nº 822-2 no cargo de Servente Geral.

Art 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro